



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APLAUSOS



Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

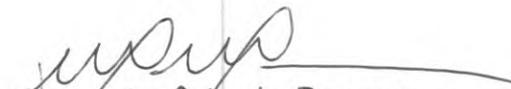
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Aplausos**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, ao **CANSA CRIANÇA**, *pela mudança para novo endereço e pelo pioneirismo em brinquedoteca e playground em nossa cidade, fornecendo uma prestação de serviços com espaço alternativo para os pais levarem seus filhos para brincar e gastar energia, ou sempre que surgirem compromissos eventuais e de última hora.*

O Cansa Criança possui um horário de funcionamento diferenciado, das 14 as 20 horas de segunda a sexta. Os pais podem efetuar pagamento por hora avulsa ou realizar pacote. Diante de tantos brinquedos, as crianças de todas as idades se divertem com seus monitores.

Pelo exposto e por se tratar de uma importante empresa inaugurada em 2017, é que proponho essa nova homenagem, requerendo ainda que, da aprovação deste, seja oficiada a proprietária, externado aos seus colaboradores, da **presente Moção de Aplausos**, apresentando os cumprimentos, respeito e os aplausos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Junho de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

